



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0078/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0020/2026-AL

AUTORIA : Deputado JÚNIOR FAVACHO

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Rafael Santos Bento Gonçalves - Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0020/26-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que propõe a concessão ao Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Rafael Santos Bento Gonçalves - Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Amapá e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

II – VOTO DA RELATORA

O referido Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense ao Senhor Rafael Santos Bento Gonçalves, e dá outras providências.

Natural da cidade de São Paulo, nascido em 13 de outubro de 1983, o Senhor Rafael Bento Gonçalves é o atual superintendente da Caixa Econômica Federal no Amapá, com trajetória consolidada na instituição e atuação destacada em iniciativas de fortalecimento das relações institucionais no estado. Seu currículo evidencia experiência bancária, gestão de contas e liderança em projetos voltados ao desenvolvimento regional.

Contribuições Relevantes na Gestão de contas e atendimento ao cliente: Experiência prática que fortalece sua capacidade de liderar equipes e implementar políticas de proximidade com a população, incluindo os projetos sociais e habitacionais como o Minha Casa, Minha vida e iniciativas estudantil.

O senhor Rafael Bento tem se destacado por estreitar laços com o Judiciário e outros órgãos, reforçando o papel da Caixa como parceira no desenvolvimento do estado.

Justifica-se o Título de Cidadão Amapaense

- Serviço público relevante: Sua atuação como superintendente da Caixa no Amapá demonstra compromisso com o desenvolvimento econômico e social da região.

- Fortalecimento institucional: O trabalho de aproximação com o TJAP e outras entidades reforça a importância da Caixa como agente de políticas públicas locais.

- Impacto direto na população: A gestão de programas sociais e habitacionais beneficia milhares de famílias amapaenses, justificando o reconhecimento por meio do título honorífico

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0020/26-AL


Deputada ZENEIDE COSTA


Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/2026-AL, de autoria do Deputado JÚNIRO FAVACHO.

Macapá, 24 de março de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

